Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Conjunto A - Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9733 – Fax: (19) 3441-4256

C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

valdir.oliveira@limeira.sp.gov.br - emdelcompras@yahoo.com.br

### TERMO DE REFERÊNCIA

## 1- INTRODUÇÃO

- 1.1- Este Termo de Referência tem por objetivo determinar os elementos necessários e suficientes para caracterizar o objeto do procedimento licitatório, assegurando a viabilidade técnica, a avaliação do custo dos serviços e a definição de métodos e prazos, bem como orientar a execução e a fiscalização do contrato.
- 1.2- A presente contratação será efetuada através de procedimento licitatório, e observará os preceitos gerais de Direito Público, e em especial as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e será ainda subordinada às condições e exigências estabelecidas no Edital.

#### 2- JUSTIFICATIVA

- 2.1- O Cemitério Parque de Limeira, é administrado pela Empresa de Desenvolvimento de Limeira S/A EMDEL, conforme Decreto nº 085/1981.
- 2.2- Os serviços de sepultamento de corpos no Cemitério, são efetuados da seguinte forma:
- 2.2.1- Sepultamento em jazigos através de Contrato de Concessão de Uso de Terreno e Construção de Jazigo, cuja identificação de sua localização é feita através de placas de metal, constando o número da quadra e do jazigo, fixada em pedra de ardósia, posicionada na cabeceira do jazigo, através de silicone antifungicida.

#### 3-OBJETIVO

3.1- Facilitar a localização do jazigo por parte dos colaboradores para abertura, sepultamento ou exumação, e aos visitantes, concessionários e seus familiares quando da visitação do local.

#### **4– OBJETO**

4.1- Contratação de empresa especializada para o fornecimento e fixação de plaquetas em latão fundido para identificação de quadras e jazigos de concessão, para atendimento das necessidades do Cemitério Parque de Limeira, conforme especificações discriminadas e determinadas nos projetos e especificações das plaquetas e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

## 5- DO LOCAL DE ENTREGA E INSTALAÇÃO DAS PLAQUETAS

5.1- As plaquetas para identificação de quadras e jazigos, objeto do presente termo, serão entregues em sua totalidade, conforme tipos (identificação de quadras e jazigos) e quantidades informadas no pedido de compra, emitido pelo Departamento de Compras e Licitações, na Rua Evaristo Olivatto Filho, s/nº, Jardim Caieiras, Cemitério Parque, nesta cidade de Limeira, estado de São Paulo, telefone (19) 3441-4206, e-mail: cemiterioparque@yahoo.com.br, Administrador Luis Carlos da Silva.

Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Conjunto A - Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9733 – Fax: (19) 3441-4256

C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

valdir.oliveira@limeira.sp.gov.br - emdelcompras@yahoo.com.br

## 6- DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DAS PLAQUETAS

6.1 A fiscalização e o recebimento das plaquetas de identificação de quadras e jazigos, objeto do presente Termo de Referencia, será feita pelo Administrador do Cemitério Parque de Limeira.

#### 7- PRAZO DE FORNECIMENTO:

7.1 O prazo para fornecimento das plaquetas será de **20** (**vinte**) **dias úteis**, contados da data da emissão do pedido de compras.

#### 8- FORMA DE PAGAMENTO

- 8.1 O pagamento será realizado no prazo de 10 (dez) dias fora a quinzena do ateste da nota fiscal, pelo Administrador do Cemitério Parque.
- 8.2 A Empresa de Desenvolvimento de Limeira S/A EMDEL "Em Liquidação" só efetuará o pagamento à Contratada, se esta apresentar Certidão válida de comprovação do recolhimento de encargos e tributos (FGTS, INSS e CNDT) correspondente ao mês dos serviços prestados, de acordo com o que preconizam o art. 31 da Lei nº 8.212 de 24/07/91, art. 2º da Lei nº 9.012 de 31/03/95 e art. 71 da Lei nº 9.032 de 28/04/95.
- 8.3 As deduções da base de cálculo da retenção de 11% (onze por cento) seguirão o previsto na legislação vigente do INSS.

## 9- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1 Fornecer, em tempo hábil, pedido de compra indicando a quantidade de plaquetas a serem entregues, contendo a relação da numeração de quadras e dos jazigos.
- 9.2 Acompanhar e fiscalizar a entrega e fixação das plaquetas objeto desta licitação, através do Administrador do Cemitério Parque de Limeira.
- 9.3 Analisar, conferir e liberar as plaquetas, verificando se estão em perfeitas condições para serem fixadas, sem apresentar defeitos de fabricação, furos ou fora dos tamanhos informados.
- 9.4 Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas.
- 9.5 Notificar a Contratada, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados nas plaquetas entregues, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades apontadas.
- 9.6 Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.
- 9.7 Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução dos serviços, em especial, aplicação de sanções, alterações e repactuações do mesmo.
- 9.8 Rejeitar, no todo ou em parte, as plaquetas, em desacordo com as respectivas especificações.

Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Conjunto A - Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9733 – Fax: (19) 3441-4256

C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

valdir.oliveira@limeira.sp.gov.br - emdelcompras@yahoo.com.br

9.9 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com os termos de sua proposta.

## 10- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1 Informar em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que a impossibilite de assumir os serviços conforme estabelecido.
- 10.2 Não transferir a terceiro, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio consentimento por escrito da Contratante.
- 10.3 Responder administrativa, civil e penalmente por quaisquer danos que vier a causar a Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, de seus funcionários, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- 10.4 Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos entregues.
- 10.5 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Contratante.
- 10.6 Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vitimas os empregados quando em serviço, por tudo quanto as leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade ora Contratada.
- 10.7 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos produtos objeto da presente contratação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor global.
- 10.9 Reparar, corrigir ou refazer, a suas expensas, no total ou em parte, no prazo de 20 dias da notificação, os produtos objeto do presente pacto em que forem constatados vícios, defeitos ou incorreções;
- 10.10 Responder civil, administrativa e penalmente pelos danos e/ou prejuízos que vier a causar à EMDEL "Em Liquidação" ou a terceiros em razão de ação, omissão dolosa ou culposa sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações legais a que estiver sujeito;
- 10.11 Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, omissões ou demandas decorrentes de danos, seja por culpa sua ou de quaisquer de seus integrantes não sócio, empregados e/ou prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do Contrato;
- 10.12 Arcar com todas as despesas no transporte para entrega das plaquetas, frete e mão de obra para descarga, no endereço constante no item 5.1, inclusive das plaquetas que por ventura forem devolvidas para correções.

Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Conjunto A - Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9733 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

valdir.oliveira@limeira.sp.gov.br - emdelcompras@yahoo.com.br

10.13 Fornecer mão de obra, estopa para limpeza das pedras e os tubos de silicone antifungicida para a fixação das plaquetas de identificação dos jazigos nas pedras de ardósia posicionadas nas cabeceiras dos jazigos e as plaquetas de identificação de quadras nos marcos de concreto posicionados nas cabeceiras das quadras.

10.14 Refazer a suas expensas qualquer plaqueta fixada em local incorreto identificado pelo Administrador do Cemiterio Parque.

### 11 DAS QUANTIDADES DAS PLAQUETAS

PLAQUETAS PA CONCESSÃO SETO	
Nº da Quadra	Numeração dos Jazigos
205	1 a 92
206	1 a 92
207	1 a 92
208	1 a 66
209	1 a 66
210	1 a 66
211	1 a 66
212	1 a 66
213	1 a 92
122	

Total de plaquetas para identificação de quadras nas dimensões de 15cm x 6cm: **10**. Total de plaquetas para identificação de jazigos nas dimensões de 9,5cm x 4cm: **698**.

PLAQUETAS PA		
CONCESSÃO REPOSIÇÃO		
Nº da Quadra	Numeração dos Jazigos	
11	3	
8	22	
19	49	
29	13	
21	36	
29	8	
26	11	
30	8	
39	4-B e 6-B	
175	33	
50	14	
148	4	
149	6	
151	4 e 17	
173	63	
150	4 e 44	

Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Conjunto A - Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9733 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

valdir.oliveira@limeira.sp.gov.br - emdelcompras@yahoo.com.br

174	19
125	30 e 47
170	56 e 74
137	32
138	68
139	73
168	30
166	5-B e 9-A
156	20, 55, 62 e 64
147	58
159	27 e 44
144	75
140	44 e 77
142	44 e 45
158	20
182	19
185	1-A
117-B	17

Total de plaquetas para identificação de jazigos nas dimensões de 9,5cm x 4cm: 46.

Total global de plaquetas para identificação de quadra nas dimensões de 15cm x 6cm: **10**. Total global de plaquetas para identificação de jazigos jazigos nas dimensões de 9,5cm x 4cm: **744**.

# 12 DIAS E HORÁRIO PARA ENTREGA NO CEMITÉRIO PARQUE

12.1 De segunda a sexta feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 07:30 as 17:30 horas.

Limeira, 29 de Setembro de 2017.

Antonio Paulo Rondan Departamento Técnico